



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.435, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Em 27/11/23

Luciano B. M. Vasconcelos

*"Dispõe sobre a concessão da Progressão Horizontal ao servidor público municipal e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Municipal de Gurupi-TO;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial 0016300-31.2019.8.27.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e Vertical do servidor **EDINALDO LIMA**;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor já foi enquadrado na Referência "G", por meio da Portaria nº 452, Anexo I, de 1º de setembro de 2.022, publicada no Diário Oficial do Município nº 0578, na mesma data;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 466/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Progressão Horizontal ao Servidor Público Municipal, do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotado na Agência Gurupiense de Desenvolvimento, na forma seguinte:

| Matrícula | Servidor      | Cargo         | Progressão Vertical |
|-----------|---------------|---------------|---------------------|
| 368324    | EDINALDO LIMA | Jardineiro II | Nível II            |

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, o benefício concedido no artigo 1º deste decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES  
Prefeita Municipal